AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.040 de 19 de junho de 2018.

Autoria: Boaz Epaminondas de Albuquerque

"Dispõe sobre a Criação do Título de Legitimação de Posse conforme Lei Federal nº 11.977/2009 e Lei Municipal nº 3.921/2017".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Termo de Legitimação de Posse de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 11.977/2009 e Lei Municipal nº 3.921/2017.

Art. 2º. Para efeito desta Lei, é necessário devidas disposições conforme determina as normas Federal e Municipal de regularização fundiária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor após sua publicação, revogando disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ –Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário